



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

Alegre-ES, 29 de outubro de 2021.

OF.Nº 766/2021 - GAB/PREF/PMA

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 003829/2021 Hora: 16:27:54

Data: 29/10/2021

OF. Nº 766 PREF. ENCAM. PROJ LEI 053/21



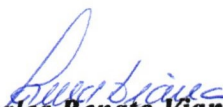
Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado por essa Egrégia Casa de Leis:

- **PROJETO DE LEI Nº 053/2021 – INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ ES, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS RENATO VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Alegre
Alegre - ES


Carlos Renato Viana
Presidente C.M.A.